



DECRETO MUNICIPAL N° 010/2025

GOIANORTE-TO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta ponto facultativo as datas que especifica e determina as providências necessárias.

A Prefeita do Município de Goianorte/Tocantins, fazendo uso de suas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal do Brasil e:

CONSIDERANDO a realização do evento denominado de Expedição Ecológica Amigos Rio Bananal que ocorrerá entre as datas de 01 a 04 de março de 2025, organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, com a participação de vários servidores municipais;

CONSIDERANDO a tradição nacional dos festejos de carnaval, culminando também com o início do período litúrgico religioso denominado de quaresma;

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvada a hipótese do parágrafo primeiro deste decreto, fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais os dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

§. Primeiro - Para os órgãos e departamentos municipais que prestam serviços de natureza essencial, prevalecerá a escala normal.

§. Segundo - Para fins deste decreto, são serviços públicos essenciais: a saúde no que se refere ao atendimento médico e ambulatorial, a educação se necessário o atendimento administrativo ao público a segurança do patrimônio público, a limpeza e manutenção das vias públicas, o fornecimento de energia elétrica, água e telefonia, a captação e o tratamento de esgoto e lixo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publique, Cumpra-se.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c16869-26022025142634**